



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

IMPREENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Dr. João Borges
de Figueiredo, 200,
Centro

Telefone



77 3678-2119

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 396/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023. "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DO SERVIDOR, EZIO BOMFIM DE OLIVEIRA CRUZ, MOTORISTA, DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO Nº 397/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023. "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DO SERVIDOR, CARLOS PAMPLONA DIAS, PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO Nº 398/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023. "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR, DA ESCOLA ROBSON NEVES SOUZA, DO SISTEMA DE ENSINO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, NO ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO Nº 399/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023. "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR, DO NÚCLEO III, DO SISTEMA DE ENSINO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, NO ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO Nº 400/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023. "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR, DO NÚCLEO II, DO SISTEMA DE ENSINO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, NO ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO Nº 401/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023. "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR, DA CRECHE MUNICIPAL LIZANDRA PAULA, DO SISTEMA DE ENSINO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, NO ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO Nº 402/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023. "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR, DA ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL LOURENÇO REIS, DO SISTEMA DE ENSINO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, NO ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO Nº 403/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023. "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR, DA ESCOLA MUNICIPAL FAUSTO DE SOUZA OLIVEIRA, DO SISTEMA DE ENSINO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, NO ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO Nº 404/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023. "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR, DO NÚCLEO I, DO SISTEMA DE ENSINO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, NO ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO Nº 405/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023. "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR, DA CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA ROSILENE MARIA NASCIMENTO OLIVEIRA, DO SISTEMA DE ENSINO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, NO ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO Nº 406/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023. "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR, DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARILENE DA SILVA CALDEIRA, DO SISTEMA DE ENSINO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, NO ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO Nº 407/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023. "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE VICE-DIRETOR, DA CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA ROSILENE MARIA NASCIMENTO OLIVEIRA, DO SISTEMA DE ENSINO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, NO ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO Nº 408/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023. "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE VICE-DIRETOR, DA CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA ROSILENE MARIA NASCIMENTO OLIVEIRA, DO SISTEMA



DE ENSINO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, NO ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

- DECRETO Nº 409/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023. "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE VICE-DIRETOR, DA ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL LOURENÇO REIS, DO SISTEMA DE ENSINO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, NO ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO Nº 410/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023. "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE VICE-DIRETOR, DA ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL LOURENÇO REIS, DO SISTEMA DE ENSINO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, NO ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO Nº 411/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023. "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE VICE-DIRETOR, DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARILENE DA SILVA CALDEIRA, DO SISTEMA DE ENSINO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, NO ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO Nº 412/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023. "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE VICE-DIRETOR, DA ESCOLA MUNICIPAL ALÍPIO MARQUES, DO SISTEMA DE ENSINO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, NO ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO Nº 413/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023. "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE VICE-DIRETOR, DA ESCOLA MUNICIPAL ALÍPIO MARQUES, DO SISTEMA DE ENSINO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, NO ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO Nº 414/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023. "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE VICE-DIRETOR, DO NÚCLEO I E II, DO SISTEMA DE ENSINO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, NO ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



**DECRETO N° 396/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023.**

“Concede Licença Prêmio em favor do Servidor, EZIO BOMFIM DE OLIVEIRA CRUZ, Motorista, do Município de Botuporã, Estado da Bahia, e dá outras providências.”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 30, Inciso I da Constituição Federal, Art. 99, Inciso I da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o Direito do Servidor Público Municipal, facultado pela legislação municipal;

CONSIDERANDO que, a Licença Prêmio não obsta os trabalhos no setor;

CONSIDERANDO ainda a legalidade do requerimento.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica concedida, em conformidade com o disposto no Regime Jurídico Único – Estatuto dos Servidores Públicos, do Município de Botuporã, Estado da Bahia, a Licença Prêmio em favor do Servidor, **EZIO BOMFIM DE OLIVEIRA CRUZ**, Cargo: **Motorista**, Matrícula nº **108**, inscrita no CPF/MF nº **540.007.265-87**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a iniciar em 31 de julho de 2023.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Botuporã, Estado da Bahia, em 28 de julho de 2023.


EDMILSON ANTONIO SARAIVA
Prefeito de Botuporã
EDMILSON ANTÔNIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Botuporã
CPF 474 376 855-15



**DECRETO Nº 397/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023.**

“Concede Licença Prêmio em favor do Servidor, CARLOS PAMPLONA DIAS, Professor Nível Superior, do Município de Botuporá, Estado da Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÁ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 30, Inciso I da Constituição Federal, Art. 99, Inciso I da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o Direito do Servidor Público Municipal, facultado pela legislação municipal;

CONSIDERANDO que, a Licença Prêmio não obsta os trabalhos no setor;

CONSIDERANDO ainda a legalidade do requerimento.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica concedida, em conformidade com o disposto no Regime Jurídico Único – Estatuto dos Servidores Públicos, do Município de Botuporá, Estado da Bahia, a Licença Prêmio em favor do Servidor, **CARLOS APAMPLONA DIAS**, Cargo: **Professor Nível Superior**, Matrícula nº **91**, inscrita no CPF/MF nº **191.231.858-05**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a iniciar em 01 de agosto de 2023.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Botuporá, Estado da Bahia, em 28 de julho de 2023.


EDMILSON ANTONIO SARAIVA
Prefeito de Botuporá
EDMILSON ANTÔNIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Botuporá
CPF 474 376 855-15



**DECRETO N° 398/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023.**

“Dispõe sobre Nomeação para o Cargo de Diretor, da Escola Robson Neves Souza, do Sistema de Ensino, da Secretaria de Educação do Município de Botuporá, no Estado da Bahia, e dá outras providências.”.

O PREFEITO DE BOTUPORÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o Art. 30, Inciso I, da Constituição Federal e Art. 14, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 287/2022, de 01 de setembro de 2022, que dispõe sobre o Processo de Escolha de Candidato ao Cargo em Comissão de Diretor e Vice-diretor das Escolas do Sistema Municipal de Ensino do Município de Botuporá.

CONSIDERANDO o Edital nº 003/2023, que convoca para o processo de seleção e provimento dos cargos de Diretores e Vice-diretores das Creches e Escolas Públicas do Município de Botuporá Bahia.

CONSIDERANDO que o cargo em apreço é de livre nomeação e exoneração, enquadrando-se entre os que assim são definidos em Lei, com baluarte na Art. 14 Inciso III da Lei Orgânica Municipal, Art. 14, Caput e § 1º da Constituição do Estado da Bahia, e Art. 37, parte final do Inciso II, da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica Nomeado o Professor **ZENILIO DE SOUSA RODRIGUES** – CPF/MF sob nº **987.380.385-87**, para exercer o Cargo de **DIRETOR**, da **ESCOLA MUNICIPAL ROBSON NEVES SOUZA**, do Sistema Municipal de Ensino, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do Município de Botuporá, Estado da Bahia.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Botuporá, Estado da Bahia, 28 de julho de 2023.


EDIMILSON ANTONIO SARAIVA
Prefeito de Botuporá
EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Botuporá
CPF 474 376 855-15



**DECRETO N.º 399/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023.**

“Dispõe sobre Nomeação para o Cargo de Diretor, do Núcleo III, do Sistema de Ensino, da Secretaria de Educação do Município de Botuporá, no Estado da Bahia, e dá outras providências.”.

O PREFEITO DE BOTUPORÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o Art. 30, Inciso I, da Constituição Federal e Art. 14, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 287/2022, de 01 de setembro de 2022, que dispõe sobre o Processo de Escolha de Candidato ao Cargo em Comissão de Diretor e Vice-diretor das Escolas do Sistema Municipal de Ensino do Município de Botuporá.

CONSIDERANDO o Edital n.º 003/2023, que convoca para o processo de seleção e provimento dos cargos de Diretores e Vice-diretores das Creches e Escolas Públicas do Município de Botuporá Bahia.

CONSIDERANDO que o cargo em apreço é de livre nomeação e exoneração, enquadrando-se entre os que assim são definidos em Lei, com baluarte na Art. 14 Inciso III da Lei Orgânica Municipal, Art. 14, Caput e § 1º da Constituição do Estado da Bahia, e Art. 37, parte final do Inciso II, da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1.º – Fica Nomeado o Professor **ARLINDA FILHA DE SOUZA LOPES** – CPF/MF sob n.º **969.466.365-20**, para exercer o Cargo de **DIRETOR, do NÚCLEO III, da ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO TAVARES, CRECHE MUNICIPAL OTAVIANO JOAQUIM DE SOUZA, ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO BISPO ARAÚJO E ESCOLA MUNICIPAL OTAVIANO JOAQUIM DE SOUZA** do Sistema Municipal de Ensino, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do Município de Botuporá, Estado da Bahia.

Art. 2.º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Botuporá, Estado da Bahia, 28 de julho de 2023.


EDIMILSON ANTONIO SARAIVA
Prefeito de Botuporá
EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Botuporá
CPF 474 378 855-15



**DECRETO N.º 400/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023.**

“Dispõe sobre Nomeação para o Cargo de Diretor, do Núcleo II, do Sistema de Ensino, da Secretaria de Educação do Município de Botuporá, no Estado da Bahia, e dá outras providências.”.

O PREFEITO DE BOTUPORÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o Art. 30, Inciso I, da Constituição Federal e Art. 14, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 287/2022, de 01 de setembro de 2022, que dispõe sobre o Processo de Escolha de Candidato ao Cargo em Comissão de Diretor e Vice-diretor das Escolas do Sistema Municipal de Ensino do Município de Botuporá.

CONSIDERANDO o Edital n.º 003/2023, que convoca para o processo de seleção e provimento dos cargos de Diretores e Vice-diretores das Creches e Escolas Públicas do Município de Botuporá Bahia.

CONSIDERANDO que o cargo em apreço é de livre nomeação e exoneração, enquadrando-se entre os que assim são definidos em Lei, com baluarte na Art. 14 Inciso III da Lei Orgânica Municipal, Art. 14, Caput e § 1º da Constituição do Estado da Bahia, e Art. 37, parte final do Inciso II, da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1.º – Fica Nomeado o Professor **ALDAIR MARQUES DAS NEVES** – CPF/MF sob n.º **666.101.925-53**, para exercer o Cargo de **DIRETOR**, do **NÚCLEO II**, da **ESCOLA MUNICIPAL DO LICURIL**, **ESCOLA MUNICIPAL JOÃO SALES**, **ESCOLA MUNICIPAL ARQUIAS RIBEIRO GUEDES**, **ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA SOBRINHO**, **ESCOLA MUNICIPAL SANTA CRUZ**, **ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ**, **ESCOLA MUNICIPAL GENÉSIO FERREIRA DA COSTA**, **ESCOLA MUNICIPAL DOS CALDERÕES**, **ESCOLA DO SALÃO** do Sistema Municipal de Ensino, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do Município de Botuporá, Estado da Bahia.

Art. 2.º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Botuporá, Estado da Bahia, 28 de julho de 2023.


EDIMILSON ANTONIO SARAIVA
Prefeito de Botuporá
EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Botuporá
CPF 474 378 855-15



**DECRETO N.º 401/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023.**

“Dispõe sobre Nomeação para o Cargo de Diretor, da Creche Municipal Lizandra Paula, do Sistema de Ensino, da Secretaria de Educação do Município de Botuporá, no Estado da Bahia, e dá outras providências.”.

O PREFEITO DE BOTUPORÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o Art. 30, Inciso I, da Constituição Federal e Art. 14, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 287/2022, de 01 de setembro de 2022, que dispõe sobre o Processo de Escolha de Candidato ao Cargo em Comissão de Diretor e Vice-diretor das Escolas do Sistema Municipal de Ensino do Município de Botuporá.

CONSIDERANDO o Edital n.º 003/2023, que convoca para o processo de seleção e provimento dos cargos de Diretores e Vice-diretores das Creches e Escolas Públicas do Município de Botuporá Bahia.

CONSIDERANDO que o cargo em apreço é de livre nomeação e exoneração, enquadrando-se entre os que assim são definidos em Lei, com baluarte na Art. 14 Inciso III da Lei Orgânica Municipal, Art. 14, Caput e § 1º da Constituição do Estado da Bahia, e Art. 37, parte final do Inciso II, da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1.º – Fica Nomeado o Professor **LUCIDALVA MAGALHÃES CARDOSO PEREIRA** – CPF/MF sob n.º **909.553.235-68**, para exercer o Cargo de **DIRETOR**, da **CRECHE MUNICIPAL LIZANDRA PAULA** do Sistema Municipal de Ensino, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do Município de Botuporá, Estado da Bahia.

Art. 2.º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Botuporá, Estado da Bahia, 28 de julho de 2023.


EDIMILSON ANTONIO SARAIVA
Prefeito de Botuporá
EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Botuporá
CPF 474 378 855-15



**DECRETO N.º 402/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023.**

“Dispõe sobre Nomeação para o Cargo de Diretor, da Escola Municipal Miguel Lourenço Reis, do Sistema de Ensino, da Secretaria de Educação do Município de Botuporá, no Estado da Bahia, e dá outras providências.”.

O PREFEITO DE BOTUPORÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o Art. 30, Inciso I, da Constituição Federal e Art. 14, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 287/2022, de 01 de setembro de 2022, que dispõe sobre o Processo de Escolha de Candidato ao Cargo em Comissão de Diretor e Vice-diretor das Escolas do Sistema Municipal de Ensino do Município de Botuporá.

CONSIDERANDO o Edital n.º 003/2023, que convoca para o processo de seleção e provimento dos cargos de Diretores e Vice-diretores das Creches e Escolas Públicas do Município de Botuporá Bahia.

CONSIDERANDO que o cargo em apreço é de livre nomeação e exoneração, enquadrando-se entre os que assim são definidos em Lei, com baluarte na Art. 14 Inciso III da Lei Orgânica Municipal, Art. 14, Caput e § 1º da Constituição do Estado da Bahia, e Art. 37, parte final do Inciso II, da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1.º – Fica Nomeado o Professor **DEUSILÉIA SILVA BANDEIRA** – CPF/MF sob n.º **895.606.125-49**, para exercer o Cargo de **DIRETOR**, da **ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL LOURENÇO REIS** do Sistema Municipal de Ensino, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do Município de Botuporá, Estado da Bahia.

Art. 2.º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Botuporá, Estado da Bahia, 28 de julho de 2023.


EDIMILSON ANTONIO SARAIVA
Prefeito de Botuporá
EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Botuporá
CPF 474 378 855-15



**DECRETO N.º 403/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023.**

“Dispõe sobre Nomeação para o Cargo de Diretor, da Escola Municipal Fausto de Souza Oliveira, do Sistema de Ensino, da Secretaria de Educação do Município de Botuporá, no Estado da Bahia, e dá outras providências.”.

O PREFEITO DE BOTUPORÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o Art. 30, Inciso I, da Constituição Federal e Art. 14, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 287/2022, de 01 de setembro de 2022, que dispõe sobre o Processo de Escolha de Candidato ao Cargo em Comissão de Diretor e Vice-diretor das Escolas do Sistema Municipal de Ensino do Município de Botuporá.

CONSIDERANDO o Edital n.º 003/2023, que convoca para o processo de seleção e provimento dos cargos de Diretores e Vice-diretores das Creches e Escolas Públicas do Município de Botuporá Bahia.

CONSIDERANDO que o cargo em apreço é de livre nomeação e exoneração, enquadrando-se entre os que assim são definidos em Lei, com baluarte na Art. 14 Inciso III da Lei Orgânica Municipal, Art. 14, Caput e § 1º da Constituição do Estado da Bahia, e Art. 37, parte final do Inciso II, da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1.º – Fica Nomeado o Professor **LUCIMAURA DA SILVA ALMEIDA OLIVEIRA** – CPF/MF sob n.º **001.608.085-88**, para exercer o Cargo de **DIRETOR**, da **ESCOLA MUNICIPAL FAUSTO DE SOUZA OLIVEIRA** do Sistema Municipal de Ensino, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do Município de Botuporá, Estado da Bahia.

Art. 2.º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Botuporá, Estado da Bahia, 28 de julho de 2023.


EDIMILSON ANTONIO SARAIVA
Prefeito de Botuporá
EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Botuporá
CPF 474 378 855-15



**DECRETO N.º 404/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023.**

“Dispõe sobre Nomeação para o Cargo de Diretor, do Núcleo I, do Sistema de Ensino, da Secretaria de Educação do Município de Botuporá, no Estado da Bahia, e dá outras providências.”.

O PREFEITO DE BOTUPORÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o Art. 30, Inciso I, da Constituição Federal e Art. 14, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 287/2022, de 01 de setembro de 2022, que dispõe sobre o Processo de Escolha de Candidato ao Cargo em Comissão de Diretor e Vice-diretor das Escolas do Sistema Municipal de Ensino do Município de Botuporá.

CONSIDERANDO o Edital n.º 003/2023, que convoca para o processo de seleção e provimento dos cargos de Diretores e Vice-diretores das Creches e Escolas Públicas do Município de Botuporá Bahia.

CONSIDERANDO que o cargo em apreço é de livre nomeação e exoneração, enquadrando-se entre os que assim são definidos em Lei, com baluarte na Art. 14 Inciso III da Lei Orgânica Municipal, Art. 14, Caput e § 1º da Constituição do Estado da Bahia, e Art. 37, parte final do Inciso II, da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1.º – Fica Nomeado o Professor **VALDILENE SOARES E SILVA** – CPF/MF sob n.º **933.056.995-15**, para exercer o Cargo de **DIRETOR, do NÚCLEO I, da ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BARBOSA, ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO AUGUSTO SANTANA, ESCOLA MUNICIPAL VENÂNCIO ASSUNÇÃO PAMPLONA, ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CLEMENTE COSTA, ESCOLA MUNICIPAL CURSINO MANOEL BATISTA, ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM MANOEL BANDEIRA, ESCOLA MUNICIPAL DO BAIXÃO, ESCOLA MUNICIPAL DO CURRAL DO MEIO, ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARIA DO ANJOS** do Sistema Municipal de Ensino, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do Município de Botuporá, Estado da Bahia.

Art. 2.º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Botuporá, Estado da Bahia, 28 de julho de 2023.



EDIMILSON ANTONIO SARAIVA
Prefeito de Botuporá

EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Botuporá
CPF 474 376 855-15



**DECRETO N° 405/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023.**

“Dispõe sobre Nomeação para o Cargo de Diretor, da Creche Municipal Professora Rosilene Maria Nascimento Oliveira, do Sistema de Ensino, da Secretaria de Educação do Município de Botuporá, no Estado da Bahia, e dá outras providências.”.

O PREFEITO DE BOTUPORÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o Art. 30, Inciso I, da Constituição Federal e Art. 14, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes, e

CONSIDERANDO o Decreto n° 287/2022, de 01 de setembro de 2022, que dispõe sobre o Processo de Escolha de Candidato ao Cargo em Comissão de Diretor e Vice-diretor das Escolas do Sistema Municipal de Ensino do Município de Botuporá.

CONSIDERANDO o Edital n° 003/2023, que convoca para o processo de seleção e provimento dos cargos de Diretores e Vice-diretores das Creches e Escolas Públicas do Município de Botuporá Bahia.

CONSIDERANDO que o cargo em apreço é de livre nomeação e exoneração, enquadrando-se entre os que assim são definidos em Lei, com baluarte na Art. 14 Inciso III da Lei Orgânica Municipal, Art. 14, Caput e § 1° da Constituição do Estado da Bahia, e Art. 37, parte final do Inciso II, da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1°. – Fica Nomeado o Professor **JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA** – CPF/MF sob n° **446.776.425-91**, para exercer o Cargo de **DIRETOR**, da **CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA ROSILENE MARIA NASCIMENTO OLIVEIRA**, do Sistema Municipal de Ensino, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do Município de Botuporá, Estado da Bahia.

Art. 2°. – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Botuporá, Estado da Bahia, 28 de julho de 2023.


EDMILSON ANTONIO SARAIVA
Prefeito de Botuporá
EDMILSON ANTÔNIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Botuporá
CPF 474 378 855-15



**DECRETO N.º 406/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023.**

“Dispõe sobre Nomeação para o Cargo de Diretor, da Escola Municipal Professora Marilene da Silva Caldeira, do Sistema de Ensino, da Secretaria de Educação do Município de Botuporá, no Estado da Bahia, e dá outras providências.”.

O PREFEITO DE BOTUPORÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o Art. 30, Inciso I, da Constituição Federal e Art. 14, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 287/2022, de 01 de setembro de 2022, que dispõe sobre o Processo de Escolha de Candidato ao Cargo em Comissão de Diretor e Vice-diretor das Escolas do Sistema Municipal de Ensino do Município de Botuporá.

CONSIDERANDO o Edital n.º 003/2023, que convoca para o processo de seleção e provimento dos cargos de Diretores e Vice-diretores das Creches e Escolas Públicas do Município de Botuporá Bahia.

CONSIDERANDO que o cargo em apreço é de livre nomeação e exoneração, enquadrando-se entre os que assim são definidos em Lei, com baluarte na Art. 14 Inciso III da Lei Orgânica Municipal, Art. 14, Caput e § 1º da Constituição do Estado da Bahia, e Art. 37, parte final do Inciso II, da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica Nomeado o Professor **LUZIRENE SILVA ALVES** – CPF/MF sob n.º **285.525.068-40**, para exercer o Cargo de **DIRETOR**, da **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARILENE DA SILVA CALDEIRA**, do Sistema Municipal de Ensino, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do Município de Botuporá, Estado da Bahia.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Botuporá, Estado da Bahia, 28 de julho de 2023.


EDMILSON ANTONIO SARAIVA
Prefeito de Botuporá
EDMILSON ANTÔNIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Botuporá
CPF 474 378 855-15



**DECRETO N° 407/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023.**

“Dispõe sobre Nomeação para o Cargo de Vice-Diretor, da Creche Municipal Professora Rosilene Maria Nascimento Oliveira, do Sistema de Ensino, da Secretaria de Educação do Município de Botuporá, no Estado da Bahia, e dá outras providências.”.

O PREFEITO DE BOTUPORÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o Art. 30, Inciso I, da Constituição Federal e Art. 14, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes, e

CONSIDERANDO o Decreto n° 287/2022, de 01 de setembro de 2022, que dispõe sobre o Processo de Escolha de Candidato ao Cargo em Comissão de Diretor e Vice-diretor das Escolas do Sistema Municipal de Ensino do Município de Botuporá.

CONSIDERANDO o Edital n° 003/2023, que convoca para o processo de seleção e provimento dos cargos de Diretores e Vice-diretores das Creches e Escolas Públicas do Município de Botuporá Bahia.

CONSIDERANDO que o cargo em apreço é de livre nomeação e exoneração, enquadrando-se entre os que assim são definidos em Lei, com baluarte na Art. 14 Inciso III da Lei Orgânica Municipal, Art. 14, Caput e § 1° da Constituição do Estado da Bahia, e Art. 37, parte final do Inciso II, da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1°. – Fica Nomeado o Professor ANA ELIOMAR AMARAL BATISTA – CPF/MF sob n° 929.878.505-49, para exercer o Cargo de VICE-DIRETOR, da CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA ROSILENE MARIA NASCIMENTO OLIVEIRA, do Sistema Municipal de Ensino, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Botuporá, Estado da Bahia.

Art. 2°. – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Botuporá, Estado da Bahia, 28 de julho de 2023.


EDIMILSON ANTONIO SARAIVA
Prefeito de Botuporá
EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Botuporá
CPF 474 378 855-15



**DECRETO N° 408/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023.**

“Dispõe sobre Nomeação para o Cargo de Vice-Diretor, da Creche Municipal Professora Rosilene Maria Nascimento Oliveira, do Sistema de Ensino, da Secretaria de Educação do Município de Botuporá, no Estado da Bahia, e dá outras providências.”.

O PREFEITO DE BOTUPORÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o Art. 30, Inciso I, da Constituição Federal e Art. 14, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes, e

CONSIDERANDO o Decreto n° 287/2022, de 01 de setembro de 2022, que dispõe sobre o Processo de Escolha de Candidato ao Cargo em Comissão de Diretor e Vice-diretor das Escolas do Sistema Municipal de Ensino do Município de Botuporá.

CONSIDERANDO o Edital n° 003/2023, que convoca para o processo de seleção e provimento dos cargos de Diretores e Vice-diretores das Creches e Escolas Públicas do Município de Botuporá Bahia.

CONSIDERANDO que o cargo em apreço é de livre nomeação e exoneração, enquadrando-se entre os que assim são definidos em Lei, com baluarte na Art. 14 Inciso III da Lei Orgânica Municipal, Art. 14, Caput e § 1° da Constituição do Estado da Bahia, e Art. 37, parte final do Inciso II, da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1°. – Fica Nomeado o Professor **ROSANE LOIOLA NOBRE DE SOUZA** – CPF/MF sob n° **709.598.035-72**, para exercer o Cargo de **VICE-DIRETOR**, da **CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA ROSILENE MARIA NASCIMENTO OLIVEIRA**, do Sistema Municipal de Ensino, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do Município de Botuporá, Estado da Bahia.

Art. 2°. – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Botuporá, Estado da Bahia, 28 de julho de 2023.


EDIMILSON ANTONIO SARAIVA
Prefeito de Botuporá
EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Botuporá
CPF 474 378 855-15



**DECRETO N.º 409/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023.**

“Dispõe sobre Nomeação para o Cargo de Vice-Diretor, da Escola Municipal Miguel Lourenço Reis, do Sistema de Ensino, da Secretaria de Educação do Município de Botuporá, no Estado da Bahia, e dá outras providências.”.

O PREFEITO DE BOTUPORÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o Art. 30, Inciso I, da Constituição Federal e Art. 14, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 287/2022, de 01 de setembro de 2022, que dispõe sobre o Processo de Escolha de Candidato ao Cargo em Comissão de Diretor e Vice-diretor das Escolas do Sistema Municipal de Ensino do Município de Botuporá.

CONSIDERANDO o Edital n.º 003/2023, que convoca para o processo de seleção e provimento dos cargos de Diretores e Vice-diretores das Creches e Escolas Públicas do Município de Botuporá Bahia.

CONSIDERANDO que o cargo em apreço é de livre nomeação e exoneração, enquadrando-se entre os que assim são definidos em Lei, com baluarte na Art. 14 Inciso III da Lei Orgânica Municipal, Art. 14, Caput e § 1º da Constituição do Estado da Bahia, e Art. 37, parte final do Inciso II, da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1.º – Fica Nomeado o Professor **GRACIANO COSTA BAPTISTA** – CPF/MF sob n.º **016.644.065-57**, para exercer o Cargo de **VICE-DIRETOR**, da **ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL LOURENÇO REIS** do Sistema Municipal de Ensino, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do Município de Botuporá, Estado da Bahia.

Art. 2.º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Botuporá, Estado da Bahia, 28 de julho de 2023.


EDIMILSON ANTONIO SARAIVA
Prefeito de Botuporá
EDIMILSON ANTONIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Botuporá
CPF 474 378 855-15



**DECRETO N.º 410/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023.**

“Dispõe sobre Nomeação para o Cargo de Vice-Diretor, da Escola Municipal Miguel Lourenço Reis, do Sistema de Ensino, da Secretaria de Educação do Município de Botuporá, no Estado da Bahia, e dá outras providências.”.

O PREFEITO DE BOTUPORÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o Art. 30, Inciso I, da Constituição Federal e Art. 14, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 287/2022, de 01 de setembro de 2022, que dispõe sobre o Processo de Escolha de Candidato ao Cargo em Comissão de Diretor e Vice-diretor das Escolas do Sistema Municipal de Ensino do Município de Botuporá.

CONSIDERANDO o Edital n.º 003/2023, que convoca para o processo de seleção e provimento dos cargos de Diretores e Vice-diretores das Creches e Escolas Públicas do Município de Botuporá Bahia.

CONSIDERANDO que o cargo em apreço é de livre nomeação e exoneração, enquadrando-se entre os que assim são definidos em Lei, com baluarte na Art. 14 Inciso III da Lei Orgânica Municipal, Art. 14, Caput e § 1º da Constituição do Estado da Bahia, e Art. 37, parte final do Inciso II, da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1.º – Fica Nomeado o Professor **ADELY FERREIRA DOS SANTOS BATISTA** – CPF/MF sob n.º **007.228.486-25**, para exercer o Cargo de **VICE-DIRETOR**, da **ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL LOURENÇO REIS** do Sistema Municipal de Ensino, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do Município de Botuporá, Estado da Bahia.

Art. 2.º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Botuporá, Estado da Bahia, 28 de julho de 2023.


EDIMILSON ANTONIO SARAIVA
Prefeito de Botuporá
EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Botuporá
CPF 474 378 855-15



**DECRETO N.º 411/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023.**

“Dispõe sobre Nomeação para o Cargo de Vice-Diretor, da Escola Municipal Professora Marilene da Silva Caldeira, do Sistema de Ensino, da Secretaria de Educação do Município de Botuporá, no Estado da Bahia, e dá outras providências.”.

O PREFEITO DE BOTUPORÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o Art. 30, Inciso I, da Constituição Federal e Art. 14, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 287/2022, de 01 de setembro de 2022, que dispõe sobre o Processo de Escolha de Candidato ao Cargo em Comissão de Diretor e Vice-diretor das Escolas do Sistema Municipal de Ensino do Município de Botuporá.

CONSIDERANDO o Edital n.º 003/2023, que convoca para o processo de seleção e provimento dos cargos de Diretores e Vice-diretores das Creches e Escolas Públicas do Município de Botuporá Bahia.

CONSIDERANDO que o cargo em apreço é de livre nomeação e exoneração, enquadrando-se entre os que assim são definidos em Lei, com baluarte na Art. 14 Inciso III da Lei Orgânica Municipal, Art. 14, Caput e § 1.º da Constituição do Estado da Bahia, e Art. 37, parte final do Inciso II, da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1.º – Fica Nomeado a Professora **JOELMA NEVES COSTA AZEVEDO** – CPF/MF sob n.º **963.432.305-72**, para exercer o Cargo de **VICE-DIRETOR**, da **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARILENE DA SILVA CALDEIRA**, do Sistema Municipal de Ensino, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do Município de Botuporá, Estado da Bahia.

Art. 2.º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Botuporá, Estado da Bahia, 28 de julho de 2023.


EDMILSON ANTONIO SARAIVA
Prefeito de Botuporá
EDMILSON ANTÔNIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Botuporá
CPF 474 378 855-15



**DECRETO N.º 412/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023.**

“Dispõe sobre Nomeação para o Cargo de Vice-Diretor, da Escola Municipal Alípio Marques, do Sistema de Ensino, da Secretaria de Educação do Município de Botuporá, no Estado da Bahia, e dá outras providências.”.

O PREFEITO DE BOTUPORÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o Art. 30, Inciso I, da Constituição Federal e Art. 14, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 287/2022, de 01 de setembro de 2022, que dispõe sobre o Processo de Escolha de Candidato ao Cargo em Comissão de Diretor e Vice-diretor das Escolas do Sistema Municipal de Ensino do Município de Botuporá.

CONSIDERANDO o Edital n.º 003/2023, que convoca para o processo de seleção e provimento dos cargos de Diretores e Vice-diretores das Creches e Escolas Públicas do Município de Botuporá Bahia.

CONSIDERANDO que o cargo em apreço é de livre nomeação e exoneração, enquadrando-se entre os que assim são definidos em Lei, com baluarte na Art. 14 Inciso III da Lei Orgânica Municipal, Art. 14, Caput e § 1º da Constituição do Estado da Bahia, e Art. 37, parte final do Inciso II, da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1.º – Fica Nomeado o Professor **MARIZETE BOMFIM SARAIVA DA SILVA** – CPF/MF sob n.º **483.243.455-15**, para exercer o Cargo de **VICE-DIRETOR**, da **ESCOLA MUNICIPAL ALÍPIO MARQUES**, do Sistema Municipal de Ensino, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do Município de Botuporá, Estado da Bahia.

Art. 2.º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Botuporá, Estado da Bahia, 28 de julho de 2023.


EDIMILSON ANTONIO SARAIVA
Prefeito de Botuporá
EDIMILSON ANTONIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Botuporá
CPF 474 378 855-15



**DECRETO N.º 413/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023.**

“Dispõe sobre Nomeação para o Cargo de Vice-Diretor, da Escola Municipal Alípio Marques, do Sistema de Ensino, da Secretaria de Educação do Município de Botuporá, no Estado da Bahia, e dá outras providências.”.

O PREFEITO DE BOTUPORÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o Art. 30, Inciso I, da Constituição Federal e Art. 14, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 287/2022, de 01 de setembro de 2022, que dispõe sobre o Processo de Escolha de Candidato ao Cargo em Comissão de Diretor e Vice-diretor das Escolas do Sistema Municipal de Ensino do Município de Botuporá.

CONSIDERANDO o Edital n.º 003/2023, que convoca para o processo de seleção e provimento dos cargos de Diretores e Vice-diretores das Creches e Escolas Públicas do Município de Botuporá Bahia.

CONSIDERANDO que o cargo em apreço é de livre nomeação e exoneração, enquadrando-se entre os que assim são definidos em Lei, com baluarte na Art. 14 Inciso III da Lei Orgânica Municipal, Art. 14, Caput e § 1º da Constituição do Estado da Bahia, e Art. 37, parte final do Inciso II, da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1.º – Fica Nomeado o Professor **MARIA ESMÊNIA AZEVEDO** – CPF/MF sob n.º **953.826.665-04**, para exercer o Cargo de **VICE-DIRETOR**, da **ESCOLA MUNICIPAL ALÍPIO MARQUES**, do Sistema Municipal de Ensino, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do Município de Botuporá, Estado da Bahia.

Art. 2.º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Botuporá, Estado da Bahia, 28 de julho de 2023.


EDIMILSON ANTONIO SARAIVA
Prefeito de Botuporá
EDIMILSON ANTONIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Botuporá
CPF 474 378 855-15





DECRETO N.º 414/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre Nomeação para o Cargo de Vice-Diretor, do Núcleo I e II, do Sistema de Ensino, da Secretaria de Educação do Município de Botuporá, no Estado da Bahia, e dá outras providências.”.

O PREFEITO DE BOTUPORÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o Art. 30, Inciso I, da Constituição Federal e Art. 14, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 287/2022, de 01 de setembro de 2022, que dispõe sobre o Processo de Escolha de Candidato ao Cargo em Comissão de Diretor e Vice-diretor das Escolas do Sistema Municipal de Ensino do Município de Botuporá.

CONSIDERANDO o Edital n.º 003/2023, que convoca para o processo de seleção e provimento dos cargos de Diretores e Vice-diretores das Creches e Escolas Públicas do Município de Botuporá Bahia.

CONSIDERANDO que o cargo em apreço é de livre nomeação e exoneração, enquadrando-se entre os que assim são definidos em Lei, com baluarte na Art. 14 Inciso III da Lei Orgânica Municipal, Art. 14, Caput e § 1º da Constituição do Estado da Bahia, e Art. 37, parte final do Inciso II, da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica Nomeado o Professor **FLORISVALDO MANOEL LESSA** – CPF/MF sob n.º **439.773.245-00**, para exercer o Cargo de **VICE-DIRETOR, do NÚCLEO I e II, da ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BARBOSA, ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO AUGUSTO SANTANA, ESCOLA MUNICIPAL VENÂNCIO ASSUNÇÃO PAMPLONA, ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CLEMENTE COSTA, ESCOLA MUNICIPAL CURSINO MANOEL BATISTA, ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM MANOEL BANDEIRA, ESCOLA MUNICIPAL DO BAIXÃO, ESCOLA MUNICIPAL DO CURRAL DO MEIO, ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARIA DO ANJOS, ESCOLA MUNICIPAL DO LICURIL, ESCOLA MUNICIPAL JOÃO SALES, ESCOLA MUNICIPAL ARQUIAS RIBEIRO GUEDES, ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA SOBRINHO, ESCOLA MUNICIPAL SANTA CRUZ, ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ, ESCOLA MUNICIPAL GENÉSIO FERREIRA DA COSTA, ESCOLA MUNICIPAL DOS CALDERÕES, ESCOLA DO SALÃO** do Sistema Municipal de Ensino, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do Município de Botuporá, Estado da Bahia.





Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Botuporã, Estado da Bahia, 28 de julho de 2023.


EDIMILSON ANTONIO SARAIVA
Prefeito de Botuporã
EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Botuporã
CPF 474 376 855-15



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2A90-3FEF-082E-119E-9607> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2A90-3FEF-082E-119E-9607



Hash do Documento

8ac86d9b57832e7876f3bea62353857b3b74370cc96db01d6d10223a14558487

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/07/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 31/07/2023 22:09 UTC-03:00